



Processo nº: 0003552-35.2022.8.16.7000

### Fiscalização

Serventia Correcionada: 1ª VARA CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA E ANEXOS DE BANDEIRANTES - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

#### DADOS GERAIS

QUESTÃO / RESPOSTA
<b>1-INFORMAÇÕES GERAIS</b>
<b>1.1-Juiz Titular/Juíza Titular:</b>  <b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Apoema Carmem Ferreira Vieira <b>Data de Assunção do Funcionário/Servidor:</b> 2014-03-26 00:00:00.0 <b>Matrícula do Funcionário/Servidor:</b> 17557
<b>1.1.1-Data em que assumiu:</b> 2015-06-25 00:00:00.0
<b>1.2-Juiz Anterior/Juíza Anterior:</b>  <b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Rogerio Vidal Cunha <b>Data de Assunção do Funcionário/Servidor:</b> 2012-12-18 00:00:00.0 <b>Matrícula do Funcionário/Servidor:</b> 16706
<b>1.3-Juiz Substituto/Juíza Substituta</b>  <b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Guilherme de Andrade Orlando <b>Data de Assunção do Funcionário/Servidor:</b> 2020-07-30 00:00:00.0 <b>Matrícula do Funcionário/Servidor:</b> 20711
<b>1.3.1-Data em que assumiu:</b>
<b>2-QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA</b>



### 2.1-Chefe de Secretaria/Escrivão/Escrivã:

Nome do Funcionário/Servidor: Cleide Nunes Santos Data de Assunção do  
Funcionário/Servidor: 2016-04-14 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 8618

### 2.2-Relação de Analistas Judiciários:

Nome do Funcionário/Servidor: Prejudicado

### 2.3-Relação de Técnicos/Técnicas Judiciários:

Nome do Funcionário/Servidor: Prejudicado

### 2.4-Relação de Técnicos/Técnicas de Secretaria:

Nome do Funcionário/Servidor: Prejudicado

### 2.5-Relação de Estagiários/Estagiárias:

Nome do Funcionário/Servidor: Caio Izaias Guimarães Data de Assunção do  
Funcionário/Servidor: 2021-07-06 00:00:00.0

### 2.6-Relação de Funcionários/Funcionárias de Outros Órgãos (Cedidos):

### 2.7-Relação de Funcionários/Funcionárias (Escrivania privada):

Nome do Funcionário/Servidor: Frantesco Santos Dariva Data de Assunção do  
Funcionário/Servidor: 2005-09-10 00:00:00.0

Nome do Funcionário/Servidor: Francielly Santos Dariva Data de Assunção do  
Funcionário/Servidor: 2005-09-10 00:00:00.0

Nome do Funcionário/Servidor: Leonardo Vinicius Rossato Data de Assunção do  
Funcionário/Servidor: 2021-04-23 00:00:00.0

### 2.8-O quadro funcional da Secretaria/Escrivania é adequado?

Prejudicado, com observações

Determinação / Recomendação:

Escrivania privada.

### 3-QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO



<b>3.1-Relação de Assistentes:</b>
Nome do Funcionário/Servidor: Danyllo Gregory Alves de Souza Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2021-02-02 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 18983 Nome do Funcionário/Servidor: Ana Paula Aparecida Pereira Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2021-02-11 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 20909 Nome do Funcionário/Servidor: Thiago Gorrão Leite Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2022-02-10 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 281300
<b>3.2-Relação de Estagiários/Estagiárias:</b>
Nome do Funcionário/Servidor: Luiz Fernando de Oliveira Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2021-08-31 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 281300
<b>3.3-Relação de outros Servidores/Servidoras:</b>
Nome do Funcionário/Servidor: Prejudicado
<b>4--CONCLUSÕES FINAIS</b>
<b>Observações</b>
<b>Determinações Gerais</b>

#### CÍVEL

QUESTÃO / RESPOSTA
<b>1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)</b>
<b>1.1-Quantidade de processos ATIVOS:</b> 1478
<b>1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:</b> 3521
<b>1.3-Quantidade de processos arquivados PROVISORIAMENTE:</b> 6
<b>1.4-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:</b> 343



**1.5-Quantidade de processos SUSPENSOS**

156

**1.6-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Os autos 0003061- 33. 2016. 8. 16. 0050 estão em carga com o Foro Extrajudicial desde 21/10/2021. Providenciar a cobrança dos autos em carga com prazo excedido.

**1.7-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:**

00008501420228160050 - 04/04/2022 / 00016559820218160050 - 05/04/2022 /

**1.8-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?**

Sim

**1.9-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Apuraram- se 3 (três) autos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 11/03/2022 (0001236- 83. 2018. 8. 16. 0050). Regularizar e justificar.

**2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)****2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Constam 391 (trezentas e noventa e uma) intimações, 11 (onze) intimações para peritos/oficiais e 16 (dezesseis) citações aguardando análise de decurso de prazo, o mais antigo desde 19/02/2022 (0001087- 68. 2010. 8. 16. 0050). Regularizar e justificar.

**2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Há 41 (quarenta e uma) intimações e 14 (quatorze) citações pendentes de expedição, a mais antiga desde 14/02/2022 (0003362- 72. 2019. 8. 16. 0050). Regularizar e justificar.



**2.3-A Secretaria/Escrivanía observa a recomendação de, primeiramente, realizar tentativa de comunicação pela via postal (e-Carta) ou eletrônica, expedindo-se o mandado físico para cumprimento na Central de Mandados apenas quando frustradas as tentativas anteriores (Ofício-Circular 227/2021-DCJ-DMAP)?**

Prejudicado, com observações

**Determinação / Recomendação:**

Diligência não identificada na amostragem.

**3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)**

**3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?**

Sim

**3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?**

Sim

**3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?**

Sim

**3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?**

Sim

**4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)**

**4.1-A situação da unidade está regular?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Verificar os cumprimentos para expedir.

**5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)**

**5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Constam 9 (nove) CARTAS PRECATÓRIAS ENVIADAS com prazo vencido no PROJUDI. A



Escrivania deverá verificar as cartas pendentes e, se for o caso, providenciar a cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.

## 5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?

Não

### Determinação / Recomendação:

Constam 8 (oito) CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS com prazo vencido no PROJUDI.  
Regularizar.

## 6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)

### 6.1-TOTAL REALIZADAS

196

### 6.2-CANCELADAS

69

### 6.3-NEGATIVAS

3

### 6.4-REDESIGNADAS

45

### 6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS

195

## 7-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:

### 7.1-A Unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?

Sim com Observação

### Determinação / Recomendação:

Regularizar as análises pendentes nos autos 0000616- 32. 2022. 8. 16. 0050, 0000885- 71. 2022. 8. 16. 0050, 0001059- 80. 2022. 8. 16. 0050 e 0001123- 90. 2022. 8. 16. 0050.

## 8-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:

### 8.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?

100



**8.2-Qual a data da conclusão mais antiga?**

11/03/2022

**9-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:**

**9.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

A Escrivania suspende o trâmite processual somente após a deliberação do Juízo, consoante aferiu-se a partir da análise dos autos 0002460- 51. 2021. 8. 16. 0050 e 0004582- 18. 2013. 8. 16. 0050. Sempre observar que a suspensão processual possui caráter decisório, motivo pelo qual deve ser precedida de ordem judicial.

**9.2-É procedido o correto cadastramento das movimentações processuais em casos de sobrestamento de processos determinados em feitos de precedente, conforme definido no Ofício Circular Conjunto nº 01/2020 - 1VP e CGJ?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Diligência verificada nos autos 0003882- 32. 2019. 8. 16. 0050.

**9.3-É realizada a reativação do andamento processual dos processos sobrestados quando noticiado o julgamento de IRDR, IAC, GR, RG ou RR, ou revogada a determinação de suspensão?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Reativação observada nos autos 0004335- 71. 2012. 8. 16. 0050.

**10-DEPÓSITOS JUDICIAIS:**

**10.1-Nos processos analisados por amostragem, verificou-se que Unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Conforme aferiu-se a partir da análise dos autos 0001637- 19. 2017. 8. 16. 0050 - Ref. mov. 30. 1, a Escrivania não efetua as anotações dos depósitos de maneira regular, porquanto não registrou o depósito realizado. Dessa maneira, deverá proceder revisão em todos os processos com depósitos judiciais e regularizar a anotação nos campos específicos do Projudi.



## 11-ALVARÁS JUDICIAIS:

### 11.1-Alvarás Ordenados/Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?

Não

#### Determinação / Recomendação:

Identificaram-se 26 (vinte e seis) alvarás ordenados/ aguardando expedição no PROJUDI.  
Ordenação mais antiga em 09/02/2022 (autos 0005382- 51. 2010. 8. 16. 0050). Regularizar e justificar.

## 12-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM

### a)-O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?

Sim com Observação

#### Determinação / Recomendação:

Consoante aferiu-se a partir da análise dos autos 0000633- 44. 2017. 8. 16. 0050, 0003734- 21. 2019. 8. 16. 0050 e 0001767- 38. 2019. 8. 16. 0050, a Unidade Judiciária observa o prazo legal para cumprimento das deliberações judiciais.

### b)-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 3 (três) dias?

Não

#### Determinação / Recomendação:

Conforme apurou-se a partir da análise dos autos 0000633- 44. 2017. 8. 16. 0050 (mov. 79 e 80 - trinta e sete dias), 0003734- 21. 2019. 8. 16. 0050 (mov. 17 e 18 - setenta e seis dias) e 0001767- 38. 2019. 8. 16. 0050 (mov. 70 e 71 - quarenta e quatro dias), a Unidade não pratica o ato de análise de juntadas em prazo regular. Regularizar e justificar.

### c)-As intimações aos procuradores das partes são realizadas em até 24 horas?

Não

#### Determinação / Recomendação:

Identificou-se, a partir da análise dos autos 0000633- 44. 2017. 8. 16. 0050 (mov. 109 e 11 - quatro meses), 0003734- 21. 2019. 8. 16. 0050 (mov. 33 e 34 - dois meses) e 0001767- 38. 2019. 8. 16. 0050 (mov. 77 e 78 - vinte e seis dias), que as intimações são expedidas com excesso de prazo. Justificar.

### d)-As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Escrivania/Secretaria?



Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Constatou-se que a Escrivania cumpre de forma imediata as decisões concessivas de tutela de urgência, conforme aferiu-se a partir da análise dos autos 0004058- 40. 2021. 8. 16. 0050 e 0000379- 95. 2022. 8. 16. 0050. Nos termos do art. 300 do Código de Processo Civil, a concessão da tutela de urgência pressupõe a presença de elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo. Diante dessa previsão, exsurge a prioridade no cumprimento da decisão que concede esse tipo de tutela. Sempre observar a prioridade para a prática do ato.

**e)-As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 179 do Código de Normas), vista ao Ministério Público e demais remessas ao Contador, Distribuidor, Avaliador e Partidor são realizadas diariamente?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Justificar a morosidade identificada no processo nº 0000633- 44. 2017. 8. 16. 0050 para remessa à conclusão (mov. 121 e 122 - quarenta e dois dias).

**f)-A Escrivania/Secretaria observa a competência adequada em processos em que o Estado ou Município são partes da relação processual (Decreto nº 93 de 12 de agosto de 2013)?**

Sim

**g)-A remessa ao Depositário Público para registro de penhoras é realizada, conforme previsão do art. 207 do Código de Normas?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Consoante apurou-se da análise dos 0004058- 40. 2021. 8. 16. 0050, não houve remessa ao Distribuidor/Depositário para as anotações acerca da penhora realizada (mov. 47. 1). Ademais, a Escrivania não cadastra os autos de penhora no Sistema Projudi, após a formalização do termo. Justificar, regularizar e verificar nos demais casos.

**h)-Nos processos digitalizados e inseridos no Projudi a Secretaria/Escrivania providenciou a correta anotação sentença em processo físico?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Anotação analisada nos autos 0000011- 83. 1985. 8. 16. 0050.

**i)-O acervo de processos físicos foi todo digitalizado e inserido no Projudi?**

Prejudicado



**j)-Inexistem registros de cargas de mandados expedidos com pendência de leitura pelo Oficial de Justiça?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Constam 16 (dezesesseis) mandados expedidos e não lidos, fora do prazo de cumprimento pelo Oficial de Justiça. Regularizar.

**k)-Livro de Receitas e Despesas nº. Em caso de Secretaria Estatizada item prejudicado**

**l)-Livro de Receitas e Despesas – Os registros estão lançados corretamente? Em caso de Secretaria Estatizada item prejudicado**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Número do livro não informado. Ademais, comprovar a regularidade no recolhimento do FGTS e do INSS dos funcionários da Vara Judicial.

**m)-A Unidade Judiciária publica os atos normativos emanados pelo Juízo no site do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, em conformidade com a Instrução Normativa nº 5/2019?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

A Portaria do Juízo não está publicada no site do TJPR. Justificar e regularizar.

**n)-É realizado o arquivamento definitivo de processo findo somente após a certificação do pagamento integral das custas ou despesas processuais ou após a necessária comunicação ao Fundo da Justiça? Em caso positivo, é observado o rito previsto pela Instrução Normativa nº 12/2017, para protesto das custas e despesas processuais devidas ao Fundo da Justiça?**

Sim

**13-CONCLUSÕES FINAIS**

**Observações**

**Determinações Gerais**

**FAZENDA PÚBLICA**

**QUESTÃO / RESPOSTA**



**1-ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)**

**1.1-Quantidade de processos ATIVOS:**

1351

**1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:**

2013

**1.3-Quantidade de processos ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE:**

4

**1.4-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:**

46

**1.5-Quantidade de processos SUSPENSOS**

428

**1.6-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Os autos 0005820- 96. 2018. 8. 16. 0050 estão em carga com o Foro Extrajudicial desde 28/10/2021. Dessa maneira, a Escrivania deverá providenciar a cobrança dos processos em carga com prazo excedido.

**1.7-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:**

00002035420018160050 - 22/03/2022 / 00002043920018160050 - 05/04/2022 /

**1.8-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Identificaram-se 7 (autos) paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 16/02/2022 (0006763- 79. 2019. 8. 16. 0050). Regularizar e justificar.

**1.9-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Apuraram-se 35 (trinta e cinco) autos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5



(cinco) dias, o mais antigo desde 09/03/2022 (0000008- 60. 1987. 8. 16. 0050). Regularizar e justificar.

## 2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)

### 2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?

Sim

### 2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular?

Não

#### Determinação / Recomendação:

Há 47 (quarenta e sete) intimações pendentes de expedição, a mais antiga desde 08/03/2022 (0003305- 06. 2009. 8. 16. 0050). Regularizar e justificar.

### 2.3-A Secretaria/Escrivania observa a recomendação de, primeiramente, realizar tentativa de comunicação pela via postal (e-Carta) ou eletrônica, expedindo-se o mandado físico para cumprimento na Central de Mandados apenas quando frustradas as tentativas anteriores (Ofício-Circular 227/2021-DCJ-DMAP)?

Prejudicado

## 3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)

### 3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?

Não

#### Determinação / Recomendação:

Identificaram- se 102 (cento e duas) juntadas aguardando análise pela Escrivania, a mais antiga enviada em 14/03/2022 (0006722- 15. 2019. 8. 16. 0050). Regularizar e justificar.

### 3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?

Sim

### 3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?

Sim

### 3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?

Sim



**4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)**

**4.1-A situação da unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Dentre as pendências para expedir, destacam- se: 43 (quarenta e três) alvarás, 47 (quarenta e sete) mandados, 15 (quinze) termos de penhora e 77 (setenta e sete) diligências de Sisbajud. Verificar.

**5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)**

**5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Consta 1 (uma) PRECATÓRIA ENVIADA com prazo vencido no PROJUDI. A Escrivania deverá verificar as cartas pendentes e, se for o caso, providenciar a cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.

**5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Constam 2 (duas) CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS com prazo vencido no PROJUDI. Regularizar.

**6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)**

**6.1-TOTAL REALIZADAS**

29

**6.2-CANCELADAS**

13

**6.3-NEGATIVAS**

0

**6.4-REDESIGNADAS**

5

**6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS**



30

## 7-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:

### 7.1-A Unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?

Sim

## 8-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:

### 8.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?

108

### 8.2-Qual a data da conclusão mais antiga?

03/03/2022

## 9-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:

### 9.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?

Não

#### Determinação / Recomendação:

A Escrivania suspendeu o trâmite dos autos 0001731- 69. 2014. 8. 16. 0050 de ofício, em desconformidade com a decisão proferida no mov. 17. 1, que determinou o impulsionamento do feito. Tal prática é irregular. A suspensão do processo só deve ser efetuada mediante determinação judicial ou em situações expressamente autorizadas em Portaria. A Escrivania deverá revisar os processos suspensos e regularizar os casos em que não houve determinação judicial ou não se enquadram nas situações em que a suspensão esteja expressamente autorizada em Portaria.

## 10-ALVARÁS RPVs Precatórios:

### 10.1-Alvarás Ordenados/Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?

Não

#### Determinação / Recomendação:

Identificaram- se 43 (quarenta e três) alvarás ordenados/ aguardando expedição no PROJUDI. Ordenação mais antiga em 14/03/2022 (autos 0006394- 85. 2019. 8. 16. 0050). Regularizar e justificar.

### 10.2-RPV's Ordenados/Aguardando expedição: A situação da Unidade está



**regular?**

Sim

**10.3-Precatórios Ordenados/Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?**

Sim

**11-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM**

**a)-O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Consoante aferiu-se a partir da análise dos autos 0001263- 32. 2019. 8. 16. 0050 (mov. 46/47 - trinta e cinco dias) e 0006918- 82. 2019. 8. 16. 0050 (mov. 41 e 45 - três meses), a Unidade Judiciária não observa o prazo legal para cumprimento das deliberações judiciais. Regularizar e justificar.

**b)-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 3 (três) dias?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Conforme apurou-se a partir da análise dos autos 0001263- 32. 2019. 8. 16. 0050 (mov. 44 e 45 - trinta e oito dias) e 0006918- 82. 2019. 8. 16. 0050 (mov. 48 e 49 - mais de dois meses), a Unidade não pratica o ato de análise de juntadas em prazo regular. Regularizar e justificar.

**c)-As intimações aos procuradores das partes são realizadas em até 24 horas?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Identificou-se, a partir da análise dos autos 0001263- 32. 2019. 8. 16. 0050 (mov. 58 e 59 - dois meses) e 0005805- 11. 2010. 8. 16. 0050 (mov. 60/62 - vinte e seis dias), que as intimações são expedidas com excesso de prazo. Justificar.

**d)-As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Escrivania/Secretaria?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Constatou-se que a Escrivania cumpre de forma imediata as decisões concessivas de tutela de urgência, conforme aferiu-se a partir da análise dos autos 0000732- 72. 2021. 8. 16. 0050 e 0000750- 59. 2022. 8. 16. 0050. Nos termos do art. 300 do Código de Processo Civil, a concessão da tutela de urgência pressupõe a presença de elementos que evidenciem a probabilidade do direito



e o perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo. Diante dessa previsão, exsurge a prioridade no cumprimento da decisão que concede esse tipo de tutela. Sempre observar a prioridade para a prática do ato.

**e)-As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 179 do Código de Normas), vista ao Ministério Público e demais remessas ao Contador, Distribuidor, Avaliador e Partidor são realizadas diariamente?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Justificar a morosidade identificada nos autos 0005805- 11. 2010. 8. 16. 0050 para remessa à conclusão (mov. 58 e 59 - dois meses).

**f)-A Escrivania/Secretaria observa a competência adequada em processos em que o Estado ou Município são partes da relação processual (Decreto nº 93 de 12 de agosto de 2013)?**

Sim

**g)-A remessa ao Depositário Público para registro de penhoras é realizada, conforme previsão do art. 207 do Código de Normas?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

A Escrivania não cadastra os autos de penhora no sistema Projudi, o que impossibilitou a amostragem. Justificar, regularizar e verificar nos demais casos.

**h)-Inexistem registros de cargas de mandados expedidos com pendência de leitura pelo Oficial de Justiça?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Constam 37 (trinta e sete) mandados expedidos e não lidos, fora do prazo de cumprimento pelo Oficial de Justiça. Regularizar.

**i)-É realizado o arquivamento definitivo de processo findo somente após a certificação do pagamento integral das custas ou despesas processuais ou após a necessária comunicação ao Fundo da Justiça? Em caso positivo, é observado o rito previsto pela Instrução Normativa nº 12/2017, para protesto das custas e despesas processuais devidas ao Fundo da Justiça?**

Sim

**12-CONCLUSÕES FINAIS**

**Observações**



## Determinações Gerais

### COMPETÊNCIA DELEGADA

QUESTÃO / RESPOSTA
<b>1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)</b>
<b>1.1-Quantidade de processos ATIVOS:</b> 356
<b>1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:</b> 1578
<b>1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:</b> 91
<b>1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS</b> 465
<b>1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?</b> Sim
<b>1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:</b> 00045206520198160050 - 06/04/2022 /
<b>1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?</b> Sim
<b>1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Apuraram- se 5 (cinco) autos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 10/03/2022 (0000193- 15. 1998. 8. 16. 0050). Regularizar e justificar.
<b>2-ALVARÁS RPVs Precatórios:</b>
<b>2.1-Alvarás Ordenados/Aguardando expedição: A situação da Unidade está</b>



<b>regular?</b> Sim
<b>2.2-RPV's Ordenados/Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?</b> Não
<b>2.3-Precatórios Ordenados/Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?</b> Sim
<b>3-CONCLUSÕES FINAIS</b>
<b>Observações</b> Constam 8 (oito) requisições de pequeno valor ordenados aguardando expedição. Ordenação mais antiga em 15/02/2022. Regularizar.
<b>Determinações Gerais</b>

#### ACIDENTES DE TRABALHO

QUESTÃO / RESPOSTA
<b>1-ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)</b>
<b>1.1-Quantidade de processos ATIVOS:</b> 34
<b>1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:</b> 90
<b>1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:</b> 21
<b>1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS</b> 6
<b>1.5-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?</b> Sim



<b>1.6-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?</b>
Sim
<b>1.7-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?</b>
Sim
<b>1.8-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:</b>
0
<b>2-CONCLUSÕES FINAIS</b>
<b>Observações</b>
<b>Determinações Gerais</b>

#### REGISTROS PÚBLICOS

QUESTÃO / RESPOSTA
<b>1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)</b>
<b>1.1-Quantidade de processos ATIVOS:</b>
33
<b>1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:</b>
383
<b>1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:</b>
1
<b>1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS</b>
1
<b>1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?</b>
Sim
<b>1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:</b>
0
<b>1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?</b>



Sim
<b>1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?</b>
Não
<b>Determinação / Recomendação:</b>
Apuraram-se 2 (dois) autos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 17/03/2022 (0000799- 03. 2022. 8. 16. 0050). Regularizar e justificar.
<b>2-CONCLUSÕES FINAIS</b>
<b>Observações</b>
<b>Determinações Gerais</b>

**CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL**

<b>QUESTÃO / RESPOSTA</b>
<b>1-EXTRAJUDICIAL</b>
<b>1.1-O Magistrado realizou Inspeções Anuais nos últimos três anos no Foro Extrajudicial?</b>
Sim
<b>1.2-A abertura e encerramento de livros e selos, termos de de negativa de paternidade e demais comunicações dos Ofícios do Foro Extrajudicial são realizadas por meio do sistema mensageiro, conforme Ofício Circular nº 304 de 16 dezembro de 2013?</b>
Sim
<b>1.3-Registro e Controle de Livros dos Registradores e Notários</b>
Número do livro não informado.
<b>2-CONCLUSÕES FINAIS</b>
<b>Observações</b>
<b>Determinações Gerais</b>



## APONTAMENTOS FINAIS

### Observações:

1. A Escrivania da 1ª Vara Cível e Anexos da Comarca de Bandeirantes é unidade privada e vacante.
2. A Sra. Cleide Nunes dos Santos está designada interinamente, conforme o Decreto Judiciário nº 649/2019 (SEI nº 0042937- 51. 2020. 8. 16. 6000).
3. Na Correição- Geral Ordinária realizada no ano de 2019, concluiu- se que a situação da Escrivania foi de evolução, especialmente por conta da redução dos prazos de análises de juntadas.
4. Na presente Correição, observou- se maior concentração de atrasos nas tarefas de expedições de intimações e alvarás, bem como das análises de juntadas e decursos de prazo.
5. Mesmo assim, deve- se registrar a ausência de protocolos de reclamação, contra a Unidade Judiciária, na Ouvidoria- Geral de Justiça.
6. Por outro lado, a Sra. Escrivã Designada não indicou, no Anexo C, o atual quadro de funcionários da Vara Judicial.
7. Diante desse contexto, determina- se à Sra. Escrivã que reorganize as rotinas internas de trabalho, de modo a conferir maior celeridade e efetividade à prestação jurisdicional.

### Determinações:

#### ESCRIVANIA:

1. Diariamente deverão ser consultados os comandos do Sistema Projudi e atentar para que os processos não permaneçam aguardando cumprimento de decisão por mais de cinco dias (art. 228 CPC).
2. Atentar ao comando PARALISADOS POR MAIS DE TRINTA DIAS e evitar paralisações indevidas.
3. Observar o Decreto Judiciário nº 738/2014, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelas Unidades Judiciárias quanto ao recolhimento de custas e depósitos judiciais, em especial aos artigos 4º e 5º. Outrossim, observar o art. 354 do Código de Normas, que determina a contagem das custas finais antes do arquivamento processual.
4. Atentar aos comandos do art. 496 do Código de Processo Civil e do §1º do art. 14 da Lei Federal nº 12. 016/2009, que tratam da sujeição obrigatória ao duplo grau de jurisdição.



5. Observar o Ofício- Circular nº 1/2018 CRPE, que estabeleceu diretrizes para a tramitação dos processos na Central de Precatórios do Tribunal, em especial o item 14. 2, que versa sobre as custas necessárias à expedição.

6. Observar a recomendação do Ofício- Circular 227/2021 - DCJ- DMAP, para o cumprimento dos atos eletrônicos em Secretaria/Escrivania, a fim de evitar o acúmulo de mandados pendentes de distribuição ou de cumprimento na Central de Mandados, reservando a expedição de mandados para os casos em que necessário o cumprimento presencial.

7. Concede-se o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Escrivania cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão da Doutora Juíza de Direito, independentemente de adoção de outras medidas administrativas.

8. Sem prejuízo ao cumprimento das demais determinações, deverá a Escrivania, no prazo supracitado, apresentar à Magistrada a rotina de trabalho adotada com gestão de movimentação processual, a fim de reduzir o prazo de cumprimento dos atos de movimentação.

JUÍZO:

A Magistrada deverá acompanhar o trabalho e revisar os cumprimentos a serem realizados pela Escrivania, no sistema Projudi. A juntada das certidões de regularização e demais documentos deve ser executada neste processo, dispensando-se a comunicação via Mensageiro ou SEI.

CORREGEDORIA- GERAL DA JUSTIÇA:

À Supervisão Administrativa, para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta Ata.

Curitiba 02 maio 2022

Desembargador Luiz Cezar Nicolau, Corregedor-Geral da Justiça

